

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 951 - Quinta - feira, 16 de maio de 2024



COMISSÃO APROVA PROJETO QUE PREVÊ TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS COM ESCOLTA ARMADA

A proposta continua em análise na Câmara dos Deputados Federal.



A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1348/19, que determina que o transporte de explosivos dentro do País seja feito, obrigatoriamente, com escolta armada.

O objetivo é combater o roubo de explosivos, comumente utilizados em furtos de caixas eletrônicos e de empresas de transporte de valores.

Pelo texto aprovado, a escolta será realizada por empresa cadastrada no Ministério da Defesa ou, mediante convênios, pelas polícias estaduais e pela Polícia Rodoviária

Parecer favorável

O relator, deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ), recomendou a aprovação do projeto apresentado pelo deputado Aluísio Mendes (Republicanos-MA). "O roubo de explosivos, além de ser crime que geralmente envolve graves ameaças, é parte integrante de uma cadeia de outros ilícitos", disse Reis.

O texto aprovado estabelece ainda que o Ministério da Defesa deverá normatizar e fiscalizar o transporte e controlar os estoques de explosivos nas empresas em que eles forem produzidos ou usados.

Próximos passos

O PL 1348/19 será analisado agora, em caráter conclusivo, nas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Presidente: Edilson Silva
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 70760-680



(61) 35320448
(61) 35320414



<https://www.facebook.com/constrasp>



<http://constrasp.org.br/>



constrasp@outlook.com